



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 190, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO PARA O SERVIDOR ALESSON DIONE DA SILVA DORNELES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ALESSON DIONE DA SILVA DORNELES, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Adicional de Insalubridade, Grau Máximo, conforme Processo Administrativo nº 054/2019, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011).

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração